

Id:10EF18A0CFCCBC83



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2021 2º, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006.2021 2º, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11.

CONTRATADO: A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, Com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material limpeza para suprir as necessidades do município de currálinhos-PI e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 006.2021 2º, referente ao processo administrativo 006/2021, pregão eletrônico 006/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 006.2021 2º, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/ | UNID | QUANT | ACRÉSCIMO 25% | QUANTITATIVO FINAL |
|------|-------------------------------------|------------|------|-------|---------------|--------------------|
| 5 | AVENTAL COZINHA | PEGUE LEVE | UND | 500 | 125 | 625 |
| 6 | BACIA PASTICA DE 10 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 7 | BACIA PASTICA DE 15 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 8 | BACIA PASTICA DE 20 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 9 | BACIA PASTICA DE 24 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 10 | BACIA PASTICA DE 45 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 11 | BACIA PASTICA DE 55 LTs | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 12 | BALDE PLASTICO DE 100 LTs COM TAMPA | MERCOMPLAS | UND | 200 | 50 | 250 |
| 13 | BALDE PLASTICO DE 60 LTs COM TAMPA | MERCOMPLAS | UND | 400 | 100 | 500 |
| 14 | CERA LIQ 12/750 ML | PONTAL | UND | 700 | 175 | 875 |
| 15 | CESTO LIXO 14 LTS COM PEDAL | PLASVALE | UND | 400 | 100 | 500 |

Página 1 de 3

| | | | | | | |
|----|------------------------------------|------------|-----|------|------|------|
| 17 | COPO DESC 100/050 ML | TOTALPLAST | PCT | 3000 | 750 | 3750 |
| 18 | COPO DESC 100/180 ML | TOTALPLAST | PCT | 3000 | 750 | 3750 |
| 23 | DETERGENTE LIQ 24/500 ML | RETIRO | UND | 4000 | 1000 | 5000 |
| 24 | ESCOVA DENTAL 12 UNID | COLGATE | DZ | 100 | 25 | 125 |
| 25 | ESCOVA LIMPEZA OVAL MADEIRA | BELLANO | UND | 600 | 150 | 750 |
| 26 | ESCOVA LIMPEZA PLÁSTICA | BELLANO | UND | 600 | 150 | 750 |
| 27 | ESCOVA SANITÁRIA | BELLANO | UND | 600 | 150 | 750 |
| 28 | ESCOVA SANITÁRIA C DEPOSITO | BELLANO | UND | 600 | 150 | 750 |
| 29 | ESPONJA AÇO 14/8 UNID | ASSOLAN | PCT | 500 | 125 | 625 |
| 30 | ESPONJA D FACE 12 UNID | PONTAL | DZ | 600 | 150 | 750 |
| 31 | FLANELA COMUM | NOBRE | UND | 800 | 200 | 1000 |
| 32 | FOSFORO 12 CXT | QUE LUZ | PCT | 400 | 100 | 500 |
| 33 | GUARDANAPO PAPEL 14X14 CM 200 UNID | VIP | PCT | 2500 | 625 | 3125 |
| 34 | GUARDANAPO PAPEL 20X23 50 UNID | VIP | PCT | 2500 | 625 | 3125 |
| 35 | INSETICIDA 12/300 ML | BAYGON | UND | 500 | 125 | 625 |
| 36 | KIT MERENDA (PRATO, COPO E COLHER) | MERCOMPLAS | KIT | 3000 | 750 | 3750 |
| 37 | LIMPA ALUMINIO 24/500 ML | RETIRO | UND | 2000 | 500 | 2500 |
| 38 | LIMPA AZULEJO 12/1000 ML | PONTAL | UND | 2000 | 500 | 2500 |
| 39 | LIMPA PEDRAS 12/1000 ML | PONTAL | UND | 300 | 75 | 375 |
| 40 | LIMPA VIDROS 24/500 ML | PONTAL | UND | 2000 | 500 | 2500 |
| 43 | PA P/LIXO PLAST | BELLANO | UND | 1200 | 300 | 1500 |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------|----------|-----|------|------|------|
| 44 | PA P/LIXO ZINCO | PLASVALE | UND | 1200 | 300 | 1500 |
| 45 | PANO CHAO COMUM | NOBRE | UND | 3000 | 750 | 3750 |
| 47 | PAPEL HIG 16X04X30 MT | PIMPO | FD | 3000 | 750 | 3750 |
| 50 | PAPEL TOALHA ROLO 60FL 22X20 CM | SCOTT | RL | 4000 | 1000 | 5000 |
| 51 | PEDRA SANITARIA 12/30 G | PONTAL | DZ | 800 | 200 | 1000 |
| 52 | RODO PLASTICO 30 CM COM CABO | BELLANO | UND | 800 | 200 | 1000 |
| 53 | RODO PLASTICO 40 CM COM CABO | BELLANO | UND | 800 | 200 | 1000 |
| 54 | SABAO BARRA 50/200 G | RETIRO | CX | 300 | 75 | 375 |
| 61 | SACO LIXO 5/100 LT | GOOD | PCT | 3000 | 750 | 3750 |
| 62 | SODA CAUSTICA 12/450 G | PONTAL | LT | 800 | 200 | 1000 |
| 63 | TAPETE COMUM | NOBRE | UND | 500 | 125 | 625 |
| 64 | TOALHA BANHO | SANTISTA | UND | 800 | 200 | 1000 |
| 66 | VASSOURA NYLON COM CABO | BELLANO | UND | 2000 | 500 | 2500 |
| 67 | VASSOURA PALHA SEM CABO | MARANHÃO | UND | 3000 | 750 | 3750 |
| 69 | VASSOURA PIAÇAVA COM CABO | BELLANO | UND | 1000 | 250 | 1250 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Página 2 de 3

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Currálinhos - PI, 10 de março de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO

Prefeito Municipal - PI

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

CNPJ: 16.750.320/0001-07

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Página 3 de 3

Id:09FEBD46FC1ABC3E



CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR – EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Currálinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currálinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado Nº 001/2021.

Currálinhos-PI, 10 de março de 2022.

CONVOCA-SE:

| CARGO 02 - Professor de Português | |
|-----------------------------------|------------|
| Candidato | CPF |
| Clécio da Silva Holanda | 009*****06 |

Antonio Francisco Pereira Lima
 ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTADOR DO CPF Nº 000.108.743-87

(Continua na próxima página)



Id:073832564106BC40



ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPÓRARIO

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR – EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Currálinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currálinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado Nº 001/2021.

Currálinhos-PI, 10 de março de 2022.

CONVOCA-SE:

| CARGO 02 - Professor de Português | |
|-----------------------------------|------------|
| Candidato | CPF |
| Francisca Maria de Santana | 656*****53 |

Antonio Francisco Pereira Lima
ANT. FRANCISCO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI
CPF: 900.108.743-87

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPÓRARIO

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

| |
|---|
| Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I) |
| 1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida; |
| Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples); |
| Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples); |
| Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples) |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples); |
| CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017) |
| PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples) |
| Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples); |
| Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples); |
| Comprovante de residência atualizado; |
| Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); |
| Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; |
| Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil; |

(Continua na próxima página)

| |
|---|
| Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I) |
| 1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida; |
| Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples); |
| Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples); |
| Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples) |
| Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples); |
| CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017) |
| PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples) |
| Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples); |
| Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples); |
| Comprovante de residência atualizado; |
| Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); |
| Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; |
| Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil; |

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro(a),
_____ (estado civil), portador(a) do CPF nº _____

DECLARO, para fins de posse no cargo de _____ junto a Prefeitura Municipal de Currálinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Currálinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Currálinhos, Piauí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro(a),
 _____ (estado civil), portador(a) do CPF nº _____

DECLARO, para fins de posse no cargo de _____ junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Curralinhos, Piauí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor

Id:0471A76585F2BC42



CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL RETIFICADO 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Curralinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de março de 2022, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado nº 001/2021.

Curralinhos-PI, 10 de março de 2022.

CONVOCA-SE:

| | |
|--|------------|
| CARGO 02 - Professor de História | |
| Candidato | CPF |
| Carlos Eduardo da Silva Abreu de Sousa | 067*****03 |

Antonio Francisco Pereira Lima
 ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTADOR DO CPF Nº 108.743-87

 ANEXO I
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIO

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

| | |
|--|---|
| | Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I) |
| | 1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida; |
| | Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples); |
| | Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples); |
| | Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples) |
| | Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples); |
| | CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017) |
| | PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples) |
| | Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples); |
| | Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples); |
| | Comprovante de residência atualizado; |
| | Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); |
| | Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; |
| | Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil; |

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro(a),
 _____ (estado civil), portador(a) do CPF nº _____

DECLARO, para fins de posse no cargo de _____ junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Curralinhos, Piauí, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Servidor